



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 222/CSJT.GP.SG., DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando o constante do Processo Administrativo nº 504.289/2019-6; Considerando as atividades do Projeto AJ-JT a serem realizadas no período de 4 a 6 de novembro de 2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

ATO N° 222/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 4 a 6/11/2019 (duas diárias e meia de viagem);

2 - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 4 a 6/11/2019 (duas diárias e meia de viagem);

3 - FÁBIO PETERSEN BITTENCOURT, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro, referente ao período de 4 a 6/11/2019 (duas diárias e meia de viagem); e

4 - AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Campina Grande/Belo Horizonte/Campina Grande, referente ao período de 3 a 6/11/2019 (três diárias e meia de viagem).

RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no Boletim Interno nº44, de 08 de novembro de 2019, p.2